



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 1 de julho de 2022

Ano X - Edição nº 01315 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
960E87D1A752FD327C1FFA4FF95D4B48

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 010/2022
- LEI MUNICIPAL Nº 310 - DE 01 DE JULHO DE 2022 - DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - LABORATÓRIO CENTRAL

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Cândido Sales, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, válido até 29/07/2022, para a realização de show artístico da Banda Pegada X, nas comemorações do Aniversário da Cidade. Totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 010/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.020.594/0001-11, estabelecida na Rua Amâncio de Oliveira, nº 826, 3º Andar, Apt. 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, CEP: 45.600-750. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2022

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 – para a realização de show artístico da Banda Pegada X, nas comemorações do Aniversário da Cidade, para a Empresa **D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.020.594/0001-11, estabelecida na Rua Amâncio de Oliveira, nº 826, 3º Andar, Apt. 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, CEP: 45.600-750. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Julho de 2022. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens - Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 – cujo objeto é a realização de show artístico da Banda Pegada X, nas comemorações do Aniversário da Cidade, contratando a Empresa **D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.020.594/0001-11, estabelecida na Rua Amâncio de Oliveira, nº 826, 3º Andar, Apt. 302, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, CEP: 45.600-750. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A Prefeitura Municipal de Cândido Sales HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/07/2022. Cândido Sales, Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – D N DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ nº 28.020.594/0001-11 – OBJETO: Realização de show artístico da Banda Pegada X, nas comemorações do Aniversário da Cidade; Data do Contrato: 01/07/2022; Prazo: 29/07/2022; Valor do Contrato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 01 de Julho de 2022 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Lei



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## LEI Nº 310, DE 01 DE JULHO DE 2022.

*“Dispõe sobre a denominação do Prédio Público do Laboratório Central Municipal, localizado na Rua Ângelo da Rocha Viana, Centro, sede do Município e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Prédio Público do Laboratório Central Municipal, localizado na Rua Ângelo da Rocha Viana, Centro, sede do Município de Cândido Sales com a seguinte denominação:

I. Laboratório Central **JAIR PORTO**.

**Art. 2º.** Ficam determinadas as Secretarias Municipais de Administração e Saúde Pública, para tomarem as providências cabíveis para o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, 01 DE JULHO DE 2022.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)